

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 422/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.**

*Concede Auxílio Pré-escolar a Silvio Anderson Toledo Fernandes.*

, O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:**

Servidor(a): **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 1780350

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP

Processo: 23225.001512/2013-87

<b>Dependente(s):</b>	Isabela do Carmo Fernandes
<b>Parentesco:</b>	Filha
<b>Data de Nascimento:</b>	26/09/2013
<b>Cartório:</b>	Cartório Villela (Juiz de Fora – MG)
<b>Início Pré-Escolar:</b>	01/10/2013
<b>Término Pré-Escolar:</b>	26/09/2019

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
Campus Juiz de Fora  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010